ENTRE:

[Nome da Cooperativa], com sede [Morada da sede], titular do cartão de contribuinte número [Número de contribuinte], representada por [Nome da pessoa com poderes de representar a cooperativa], na qualidade de [Cargo do Representante da Cooperativa], com plenos poderes para este acto, adiante designado por EMPREGADOR;

E

[Nome do trabalhador], [estado civil], residente em [morada do trabalhador], titular do bilhete de identidade nº [número do bilhete de identidade], emitido aos [data de emissão do BI] pelo [sector de identificação], adiante designado por TRABALHADOR;

É celebrado o presente Contrato de Trabalho que se rege pelas disposições da Lei Geral do Trabalho e respectiva Legislação Complementar, Regulamentos Internos, Acordos Colectivos e ainda pelas cláusulas seguintes:

1º - A actividade do trabalhador consiste [descrição da actividade, do que vai fazer] e é prestado em [Local de prestação da actividade]. O EMPREGADOR, por motivos adequados ao interesse da economia nacional e nos limites da Lei, reserva a faculdade de transferir o trabalhador para outro local de trabalho.

2º - Ao TRABALHADOR é garantida a ocupação efectiva do posto de trabalho de [função] pertencente ao qualificador ocupacional [qualificador ocupacional] e integrado no grupo [grupo do qualificador ocupacional] da escala salarial com a categoria ocupacional de [categoria do qualificador].

3º - O período normal de trabalho diário é de [nº de horas trabalhadas por cada dia] horas diárias, perfazendo um total de [número de horas] semanais.

4º - O TRABALHADOR tem direito a uma remuneração paga [escolher se é semanal, quinzenal ou mensal], sob a forma de [definir a parte em dinheiro e em espécie] no valor de [valor total da remuneração] integrado pelos seguintes elementos [elementos ou abonos que compõem a remuneração].

5º - O posto de trabalho obedece às condições de segurança, higiene e saúde no trabalho legalmente exigidas.

6º - O contrato é celebrado por período determinado, com início em [dia, mês e ano de início] e duração até [dia, mês e ano], com um período experimental de [15 dias para trabalhadores não qualificados ou 30 dias para trabalhadores qualificados].

7º - No acto da assinatura do contrato, o TRABALHADOR obriga-se a não divulgar a terceiro ou mesmo em repartições do próprio EMPREGADOR, a natureza do seu trabalho, dados técnicos ou outras informações relevantes a que tiver acesso em função das suas actividades, decorrentes da execução do contrato.

8º - O contrato apenas pode ser modificado nas condições previstas na Lei Geral do Trabalho.

9º - Ocorrendo algum dos motivos que justifiquem a rescisão com aviso prévio, a parte a quem couber a iniciativa avisa a outra com a antecedência mínima de [mínimo 15 dias ou outra, desde que superior a 15 dias, que for definida entre as partes], especificando as razões que considera justificativas da rescisão que pretende concretizar, depois de observados os requisitos previstos na Lei Geral do Trabalho.

10º - O contrato cessa no termo do período pelo qual foi celebrado e renova-se automaticamente se nenhuma das partes se manifestar.

11º - No momento da celebração do presente contrato, o TRABALHADOR tomou conhecimento do horário de trabalho, regulamento interno e acordo colectivo, quando aplicável, do EMPREGADOR.

12º - O presente contrato é reproduzido em três vias, sendo uma para o TRABALHADOR, a outra para o EMPREGADOR e a terceira via remetida ao Centro de Emprego competente da respectiva área de actividade.

[Local], aos [data em dia, mês, ano]

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura d’O EMPREGADOR |  | Assinatura d’O TRABALHADOR |
|  |  |  |